



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2021.

SÚMULA: “Substitui a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador- Paraná”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1º. - Fica nomeada a Senhora **DANIELLE SILVA ALMEIDA RUFINO** como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde em substituição a Senhora **Juliana Aparecida Soares de Souza**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

ART. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem a Presidência; a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador – Paraná.

MEMBROS	CPF
PRESIDENTE	
Luiz Gimenez Milan	443.663.379-91
VICE-PRESIDÊNCIA	
Nivaldo Fortunato Bilach	516.132.049-49
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Danielle da silva Almeida Rufino	088.370.789-60

ART.3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal de Mirador - Paraná